



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



PROAD Nº 1959/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES OFICIAIS PERTENCENTES À FROTA DESTES Regionais.

Maceió, 29 de outubro de 2019.

Senhora Diretora Geral,

Encaminhamos o presente processo, após a realização da sessão pública prevista no instrumento convocatório, conforme aviso de abertura da licitação publicado em 7 de outubro de 2019, no Diário Oficial da União, Seção 3, página 194 e sítio do TRT 19ª Região, conforme consta nos autos do processo (docs. 47 e 48). Prosseguimos com a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 27/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, respeitado o valor máximo orçado pela unidade técnica demandante, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores oficiais pertencentes a frota deste Regional, conforme Termo de Referência, Anexo I, integrante do Edital, constante no processo em epígrafe.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

Às 10h (horário de Brasília), do dia 18/10/2019, em Maceió/AL, tendo como participantes do certame as empresas constantes da Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 27/2019, conforme demonstram nos autos do processo doc. nº. (86).

ANÁLISE DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO.

O resultado obtido, após a fase de lances para os itens constantes do único grupo foi o seguinte, conforme proposta apresentada pela 2ª melhor classificada (doc.54), relatório de análise final de proposta e documentação (doc. 80), resultado por fornecedor (doc. 88) e termo de adjudicação (doc. 85):

09.002.715/0001-58 - CENTRO AUTOMOTIVO MONAM EIRELI -					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	Manutenção Veículo Automotivo - Chassi	Unidade	1	R\$ 72.437,1200	R\$ 72.437,1200
Marca:					
Fabricante:					
Modelo / Versão:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Empresa especializado em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, abrangendo dentre outros: Mecânica em Geral, Arrefecimento, Refrigeração, Revisão Elétrica e Eletrônica, Lanternagem e Pintura, Alinhamento e Balanceamento em Geral, Borracharia, Acessórios, Lubrificação, Troca de Óleo Lubrificante, Fluido para Freio Hidráulico, Aditivo para Radiador, Filtro de Ar, Filtro de Óleo; dos veículos automotores oficiais pertencentes à frota do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Validade da Proposta: 90(noventa)dias.					
Total do Fornecedor:					R\$ 72.437,1200
Valor Global da Ata:					R\$ 72.437,1200



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



A empresa licitante vencedora apresentou tempestivamente proposta e documentação de habilitação, que após análise do Pregoeiro e da respectiva Equipe de Apoio, a documentação foi considerada em plena conformidade com as exigências do edital, não sendo necessária qualquer diligência em relação à proposta de preços, apenas confirmação dos valores. Após a habilitação no sistema, não houve manifestação de intenção de recurso.

Importante registrar que, a licitante classificada em 1º lugar após a fase de lances foi desclassificada por não apresentar a proposta comercial de forma detalhada com as informações constantes dos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.2 do anexo I do Edital, bem como não enviou no prazo consignado pelo pregoeiro a documentação exigida no item 6.0 do Termo de Referência, anexo I do Edital, conforme relatório de análise de proposta (doc. 53).

ADJUDICAÇÃO.

O processo foi adjudicado por este Pregoeiro. O valor estimado para este certame considerando a última versão do Termo de Referência foi de R\$74.700,04 (setenta e quatro mil setecentos reais e quatro centavos), após pesquisa de preços realizada pela COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL. O certame foi adjudicado no valor total de R\$72.437,12 (setenta e dois mil quatro centos e trinta e sete reais e doze centavos), em favor da empresa licitante constante no quadro acima, resultando numa economia global para a Administração, no importe de R\$2.262,92 (dois mil duzentos e sessenta dois reais e noventa e dois centavos), aproximadamente 3,03%. O Resultado de Julgamento foi publicado no Diário Oficial da União, 25/10/2019, Seção 3, página 208, conforme demonstrado nos autos do PROAD (doc. nº 87).

SUGESTÕES DO PREGOEIRO.

O certame transcorreu em total conformidade com os trâmites legais. Sendo assim, encaminhamos o presente processo para conhecimento de Vossa Senhoria, propondo o seguinte:

1. Adoção dos procedimentos necessários para aprovação do relatório com sugestão de homologação do certame licitatório, com base na documentação acostada aos autos do PROAD nº 1959/2019.
2. Após homologação pela autoridade competente, baixem os autos a Coordenadoria de Licitações para os lançamentos habituais da homologação no sistema COMPRASNET.

Maceió, 29 de outubro de 2019.

Neivaldo Tenório de Lima
Pregoeiro